



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

GABINETE VEREADOR AYRON FREIXO

INDICAÇÃO nº 298 /2024

Ao

Exmo. Senhor

Marcelo Magno Felix dos Santos

M.D Prefeito de Arraial do Cabo

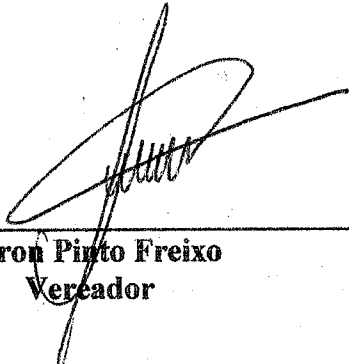
Exmo. Senhor,

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições da legislação aplicável ao caso, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Arraial do Cabo, a necessidade de criação do Programa Cartão Alimentação Escolar, para atendimento dos alunos da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A alimentação adequada é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento saudável e integral dos alunos. Ela não apenas contribui para o crescimento físico, mas também desempenha um papel crucial na capacidade de aprendizado e no desempenho escolar. O cartão alimentação proporciona uma maior autonomia às famílias, permitindo que escolham os alimentos que atendem às suas necessidades e preferências, promovendo a dignidade.

Arraial do Cabo, 17 de Agosto de 2024.



Ayrton Pinto Freixo
Vereador